



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º.375/2001.

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **ANTONIO SATURNO RANDOLFO GASPAR**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000/2001, a partir do dia 03 de Setembro até o dia 02 de Outubro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 31/08/01, livro nº.30.